

Ata número dez

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, os Senhores Vereadores José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

O Senhor Vereador André Filipe Reis Rosa Correia, não esteve presente na reunião por se encontrar numa consulta médica.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, não esteve presente na reunião por se encontrar em representação do Município em Ponta Delgada – Açores, onde amanhã irá ser inaugurada a exposição “Belmonte 2000 anos de História”.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 04 de maio de 2023

A.2.) Período Antes da Ordem do Dia

A.3.) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) Inf. n.º 052/GAS/2023 - Retificação do Regulamento Interno do SAAS

A.3.2.) Inf. n.º 053/GAS/2023 - Festa Final de Ano - Pré-Escolar Público e Privado

A.3.3.) Inf. n.º 062/GAS/2023 - Soli's - Apoio a crianças e jovens do concelho com limitações no desenvolvimento

A.3.4.) Junta de Freguesia de Caria - Procedimento Administrativo de Doação da Casa da Câmara em Caria

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

B.2) Processo de Fiscalização nº 3/2023 - Queda de Um Muro de Pedra / Obstrução Parte da Via Pública em Colmeal da Torre

- União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2023

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelos Senhores Vereadores José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso e a abstenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, por não ter estado presente na reunião a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 04 de Maio de 2023.

A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vice-Presidente Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Voto de pesar pelo falecimento do nosso colaborador Sr. Paulo Cruchinho, em meu nome, em nome do Sr. Presidente e do restante Executivo Municipal, quero endereçar os nossos sentimentos à sua família e amigos.

Deu-se início à limpeza das bermas e valetas na estrada Ginjal Caria, sendo que isto só tem relevância no meu entender, porque o serviço em causa está a ser realizado com meios do Município (máquinas e homens), ao contrário do que acontecia anteriormente em que estes serviços eram contratados a empresas externas. Esta é mais uma forma que este Executivo encontrou para rentabilizar os meios humanos que o Município possui e diminuir os custos com contratação externa de serviços.

Sexta-feira a equipa de futsal do Município realiza mais um jogo, que poderão acompanhar a partir das 19:30 no Pavilhão Municipal de Belmonte.

No dia 20 sábado tem início a III Feira da Saúde e do Desporto com várias atividades de que saliento a caminhada no dia 21.

No fim-de-semana seguinte temos dia 27, sábado em Caria o 32º Campeonato da Liga Portuguesa de Karaté Shotokan a decorrer durante todo o dia no Pavilhão Municipal.

No dia 28, temos em Belmonte o 2º Trail dos Descobrimentos.

Na próxima semana tem início o V Grande Prémio Beiras e Serra de Estrela de Ciclismo, sendo que no sábado os ciclistas irão passar no nosso Concelho, vindos de Penamacor, passarão em Caria e Belmonte”

O Senhor Vereador Carlos Afonso tomou a palavra e salientou como positivo o facto de o pessoal do Município fazer a limpeza das bermas, pois já era uma situação que defendia antes de ser Vereador da Câmara Municipal. Aludiu que o caminho era por aí.

Prosseguiu mencionando que outra situação que gostava de trazer era a mudança do sentido do trânsito, situação essa que também tinha advogado. Contudo era necessário tomar algumas medidas, nomeadamente, colocar o espelho que existia na parede da casa do “Zequinha”, ou seja, do cruzamento que saía da parte de trás da estátua do Pedro Álvares Cabral e colocar uma placa de sentido proibido a pesados na subida do chafariz pequeno, para o parque de estacionamento da parte de trás da estátua do Pedro Álvares Cabral.

Manifestou também o seu desagrado caso se concretize a proibição de se

estacionar junto à Escola Pedro Álvares Cabral, sem que se criem lugares alternativos como estavam previstos há muito tempo, sendo que já se tinham realizado medições e não se estava a andar para a frente. Pelo que se devia criar alternativas e só depois proibir.

Aludiu que outra situação que trazia e que iria trazer independentemente de o Senhor Vereador André Reis, estar ou não estar, era o facto de o mesmo se encontrar há quatro meses ausente e com desculpas esfarrapadas, sendo que já começava a cansar. Logo esta situação era inadmissível e não podia continuar eternamente. Pois estes tipos de justificações não eram aceitáveis. Recomendando que haja algum rigor. Sugerindo que o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, falasse com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, de forma a tomar-se uma atitude.

Seguidamente questionou para quando estava previsto o começo das obras de Centum Cellas, uma vez que estava preocupado, pois só faltavam sete meses para o final do ano e que a obra tinha de estar concluída até 31 de dezembro de 2023.

Concluiu fazendo votos para que as obras avançassem.

O Senhor Vice-Presidente Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, retomou a palavra e relativamente à colocação do espelho informou que o Senhor Engenheiro Simões já estava a providenciar essas alterações.

No que concerne ao estacionamento ao pé da Escola Pedro Álvares Cabral, aludiu que o mesmo era para ser retirado de um dos lados, ou seja, do lado da escola, sendo que existia uma alternativa que era no sítio onde se tinha cortado as árvores, aí as pessoas poderiam estacionar.

Referiu que estava previsto marcarem o estacionamento em espinha.

Mencionou ainda, que a entrada da escola tinha de estar livre, por isso um dos lados tinha de estar com estacionamento proibido.

Deu ainda conhecimento, que o que estava programado e pensado era estar tudo pronto para que no período das férias, se iniciassem os trabalhos para ordenar e disciplinar o estacionamento junto à Escola Pedro Álvares Cabral.

Quanto à ausência do Senhor Vereador André Reis, referiu que iria falar com o Senhor Presidente da Câmara, sobre o assunto. Tendo frisado que daquilo que sabe o procedimento do Senhor Vereador é legal. Contudo moralmente era uma coisa e legalmente era outra.

Relativamente ao início das obras de Centum Cellas, referiu que tinha sido uma das questões acrescentadas à 2ª parte da ordem de trabalhos, pois tinha a ver com a aprovação do Plano de Segurança e Saúde e com o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, para se poder iniciar as obras.

O Senhor Vereador José Mariano, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente e pegando nas palavras do Senhor Vereador Carlos Afonso, relativamente à ausência do Senhor Vereador André Reis, referiu que também corroborava das palavras do mesmo, pois já passavam a mais as justificações esfarrapadas do Senhor Vereador André Reis. Pelo que frisou que se devia substituir o mesmo, pois já há quatro meses que andava a brincar

Seguidamente deu conhecimento que tinha estado presente no Gimnodesportivo de Belmonte, nas Festas do Concelho e aquando das atuações dos Dj's existia uma vibração tremenda, pelo que questionava o Senhor Engenheiro Simões, se a estrutura do

Gimnodesportivo estava preparada para essa vibração, principalmente a parte da cobertura.

Asseverou que congratulava a alteração do trânsito, uma vez que tinha sido uma mais-valia para a avenida principal.

Por fim, referiu que tinha tido conhecimento que o Secretário de Estado tinha estado na Serra da Estrela e que tinha prometido 200 milhões de euros para os Municípios envolventes à Serra da Estrela, sendo que Belmonte tinha ficado de fora. Aludiu que o Município deveria pressionar para também beneficiar desse apoio

O Senhor Engenheiro Simões, tomou a palavra e referiu que a utilização do Gimnodesportivo para estes fins era ocasional, pelo que no seu entendimento não oferecia qualquer perigo para a população.

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1.) INF. N.º 052/GAS/2023 - RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DO SAAS

Foi presente à reunião de Câmara, pelo Gabinete Ação Social da Autarquia, a Informação N.º 52/GAS/23, datada de 2 de maio de 2023, para retificação do Regulamento Interno do SAAS.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade, a retificação do Regulamento Interno do SAAS.

A.3.2.) INF. N.º 053/GAS/2023 - FESTA FINAL DE ANO - PRÉ-ESCOLAR PÚBLICO E PRIVADO

Foi presente à reunião de Câmara, pelo Gabinete Ação Social da Autarquia, a Informação N.º 53/GAS/23, datada de 2 de maio de 2023, referente à Festa de Final de Ano do Pré-Escolar Público e Privado.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade, a Festa de Final de Ano do Pré-Escolar Público e Privado.

A.3.3.) INF. N.º 062/GAS/2023 - SOLI'S - APOIO A CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO COM LIMITAÇÕES NO DESENVOLVIMENTO

Foi presente à reunião de Câmara, pelo Gabinete Ação Social da Autarquia, a Informação N.º 62/GAS/23, datada de 3 de maio de 2023, respeitante ao apoio a crianças e jovens do concelho com limitações no desenvolvimento por parte da SOLI'S.

O Senhor Vereador Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que tem acompanhado mais ou menos a intervenção da SOLI'S no Centro Escolar, pelo que achava positivo esse trabalho, ainda mais por não terem recebido apoio e que tinham

continuado com o trabalho. Pelo que era de inteira justiça dar esse aumento de apoio à instituição, uma vez que existiam mais crianças do que se pensava a necessitar desses apoios na comunidade escolar.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade, apoiar a proposta apresentada pela SOLI'S no apoio a crianças e jovens do concelho com limitações no desenvolvimento, no valor de 4.160.00€ (quatro mil cento e sessenta euros).

A.3.4.) JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO DA CASA DA CÂMARA EM CARIA

Foi presente à reunião de Câmara, datado de 3 de maio de 2023, o pedido de doação da Casa da Câmara em Caria, à Junta de Freguesia de Caria.

DELIBERAÇÃO

Após a troca de impressões a Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade, ao abrigo da competência prevista na alínea g), do n.º 1 do artigo 33º Decreto-Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, efetuar a doação, livre de ónus e encargos, do prédio urbano sita na Rua Direita em Caria, comumente designado por “Casa da Câmara de Caria”, da freguesia de Caria, concelho de Belmonte, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 675, descrito na Conservatória do Registo Predial de Belmonte sob o número 3879/20121116, e registado a seu favor, à Junta de Freguesia de Caria, sendo tal doação justificada do ponto de vista do interesse público.

Mais deliberou por unanimidade, o órgão executivo delegar no Exmo. Senhor Presidente da Câmara poderes para celebrar a escritura.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vice Presidente datados de 8 e 10 de maio de 2023, e constantes dos editais n.ºs 34 e 35 e datados de 11 de maio de 2023, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, havia sido proferido o despacho conforme se indica, no seguinte processo de obras, de acordo com a informação prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respetivo processo e que foi transcrita ao requerente:

PROCESSO CERTIDÕES N. 38/2023

NOME: Judite de Jesus dos Santos Drogueite

PEDIDO: Destaque de Parcela de Terreno

LOCAL: Vale da Sobreira – Belmonte
DESPACHO: Datado de 08/05/2023 – Indeferido
PROCESSO TOPONIMIA N. 13/2023
NOME: Lídia da Conceição Silva Afonso Flores
PEDIDO: Emissão de Certidão
LOCAL: Rua Coronel José Martins Cameira - Caria
DESPACHO: Datado de 10/05/2023 – Deferido

PROCESSO OBRAS S.P. N. 10/2023
NOME: Juliana Mendes Craveiro
PEDIDO: Colocação de porta em fachada de prédio
LOCAL: Rua das Tulipas, nº 7 1º - Belmonte
DESPACHO: Datado de 08/05/2023 – Deferido

PROCESSO CERTIDÃO N. 49/2023
NOME: Maria de Fátima Rosa dos Santos Silva
PEDIDO: Emissão de Certidão de Destaque
LOCAL: Fonte do Prior – Caria
DESPACHO: Datado de 08/05/2023 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

**B.2) PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3/2023 - QUEDA DE UM MURO DE PEDRA / OBSTRUÇÃO PARTE DA VIA PÚBLICA EM COLMEAL DA TORRE
- UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE**

Foi presente à Câmara o auto de vistoria nº 9/2023 do Processo de Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjos Estéticos nº 14/2023 (artigo 90º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, RJUE), relativo a um muro localizado na Rua do Penedo Reboludo, em Colmeal da Torre, na União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre.

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Aprovar o auto de vistoria nº 9/2023;
2. Notificar a União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre.

**B.3) “EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA TORRE DE CENTUM CELLAS E CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO”
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:
- APROVAÇÃO DO PSS – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE
- APROVAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO**

A Câmara ratificou o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 04/05/2023, no sentido da aprovação da Aprovação do Plano de Segurança e Saúde

(PSS) e do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD).

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 10:35 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Vice-Presidente

O Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2023**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	136
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2023	136
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	136
.....	138
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	138
A.3.1.) INF. N.º 052/GAS/2023 - RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DO SAAS	138
A.3.2.) INF. N.º 053/GAS/2023 - FESTA FINAL DE ANO - PRÉ-ESCOLAR PÚBLICO E PRIVADO	138
A.3.3.) INF. N.º 062/GAS/2023 - SOLI'S - APOIO A CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO COM LIMITAÇÕES NO DESENVOLVIMENTO.....	138
.....	139
A.3.4.) JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO DA CASA DA CÂMARA EM CARIA.....	139
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO	139
B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	139
.....	140
B.2.) PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3/2023 - QUEDA DE UM MURO DE PEDRA / OBSTRUÇÃO PARTE DA VIA PÚBLICA EM COLMEAL DA TORRE - UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE	140
.....	141
APROVAÇÃO DA ATA	141